

EDITAL DE MATRÍCULAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE JUPIÁ

Secretaria Municipal de Educação de Jupia

Edital nº 01/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Jupia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), Lei nº 11.274/2006, Pafecer CNE/CEB nº 4/2010, Resolução CNE/CEB n 4/201. Lei Nº 13.005/2014 e a Resolução Municipal nº 01 de 22 de fevereiro de 2024, torna público o presente Edital de Matrículas para o Programa de Educação Integral em Tempo Integral, visando à ampliação da jornada escolar e a oferta de ensino fundamental de nove anos em regime de tempo integral.

O Programa de Educação Integral em Tempo Integral tem como objetivo assegurar a oferta de educação básica em tempo integral, conforme preconizado nas legislações vigentes, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes através de atividades sociais, pedagógicas, culturais e esportivas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (DCNEB) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A matrícula no Programa de Tempo Integral destina-se aos alunos do 4º e 5º anos das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Jupia. conforme definido pela legislação vigente.

1.2. O Programa de Educação em Tempo Integral compreende uma carga horária ampliada, buscando promover o desenvolvimento integral dos alunos, com atividades sociais, pedagógicas, culturais, esportivas, lúdicas e de lazer, visando a melhoria da qualidade da educação e a redução das desigualdades sociais.

2. DO PÚBLICO ALVO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1. Serão priorizados no processo de matrícula, de acordo com a Lei 14.640/2023, de 31 de julho de 2023, a Portarias N° 1,495, de 2 de agosto de 2023 e n° 2.036, de 23 de novembro de 2023. os estudantes da Educação Básica matriculados nas turmas do 4º ao 5º ano das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Jupia.

2.2. O Programa de Educação em Tempo Integral disponibilizar um total de 25 vagas, no período vespertino. A matrícula no programa é facultativa.

2.4. Para o processo de matrícula de estudantes em situação de vulnerabilidade social, observará os seguintes critérios:

- a) Renda Familiar: Prioridade para famílias com renda per capita inferior a um salário mínimo.
- b) Assistência Social: Crianças beneficiárias de programas de transferência de renda governamentais.
- c) Orfandade ou Guarda: Crianças órfãs ou sob guarda de familiares que não sejam os pais biológicos.
- d) Violência e Negligência: Crianças em situação de risco pessoal ou familiar, como violência doméstica ou negligência.
- e) Deficiência ou Necessidades Especiais: Crianças com deficiência ou necessidades educativas especiais que requerem atenção integrada.

2.5. Os pais ou responsáveis pelos alunos pertencentes ao público do atendimento no Programa de Tempo Integral deverão realizar a matrícula na Secretaria Municipal de Educação a partir da data de 10 e 11 de março de 2025.

2.6. As matrículas para as vagas serão garantidas por ordem de inscrição, assegurando prioridade para estudantes em situação de vulnerabilidade social.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade do estudante;

3.2. Comprovante de residência;

3.3. Documentação dos pais ou responsáveis legais;

3.4. Comprovante do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad.único), para aqueles que quiserem comprovar vulnerabilidade social.

3.5. Comprovante de renda familiar.

3.5. Assinatura do termo de responsabilidade da adesão e permanência do estudante no programa.

4. PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

4.1. As matrículas serão realizadas entre os dias 10 e 11 de março de 2025, na Secretaria Municipal de Educação.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Jupiá e Equipe.

5.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jupiá/SC, 06 de março de 2025

Silvana Borges Giacomin

Secretária Municipal de Educação de Jupiá